



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 08.08.23:

Prot. Hólos nº 2023.055727 – SGP – NUPORANGA – Aprovou a homologação do Termo de Convênio (*inicial*) celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal de NUPORANGA, referente à cessão de Estagiários de Direito para prestarem serviços nas Unidades da Comarca de Nuporanga, sem ônus para o TJSP, com prazo de vigência a partir de 08/08/2023 e até 07/08/2024.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

DESPACHO

Nº 1059123-97.2023.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Paulo Bezerra Arantes - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Após, dê-se vista à Procuradoria Geral de Justiça. Int. São Paulo, 8 de agosto de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Juliana Hellen Sudano Olkowski (OAB: 198217/SP)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 1011270-92.2023.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Ademir Pereira da Silva - Apelado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Vistos. Trata-se de apelação (fls. 210/223) interposta por Ademir Pereira da Silva contra a r. sentença (fls. 200/204) proferida pela MM. Juíza Corregedora Permanente do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, que julgou procedente a dúvida suscitada para manter a negativa de registro do formal de partilha extraído dos autos do processo nº 0606290-95.2008.8.26.0100, que tramitou perante a 6ª Vara da Família e das Sucessões da Capital, acompanhado de Escritura Pública de Aditamento e Rerratificação de Inventário e Partilha Judicial e de Ata Notarial Retificativa lavradas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna/SP, que tratam da partilha dos bens deixados pelo falecimento de Ermelinda Rosa Leite da Silva, incluindo o imóvel objeto da transcrição nº 99.130 daquela serventia (Prenotação nº 981.908). O apelante buscava a reforma da r. sentença recorrida, porém, posteriormente, requereu a suspensão do processo nos termos do art. 313, VIII, a c.c. art. 315 do CPC, em razão da decisão proferida nos autos do Processo nº 0606290-95.2008.8.26.0100, que deferiu o aditamento do formal de partilha e a expedição do necessário nos termos do Provimento CG nº 14/2020 (fls. 245/257). Na sequência, o recorrente pleiteou o cancelamento da prenotação, por ter obtido judicialmente o aditamento do formal de partilha para atender às exigências do Oficial Registrador (fls. 258/273). O pedido de cancelamento da prenotação tem por finalidade propiciar o registro do aditamento do formal de partilha obtido judicialmente pelo recorrente após o oferecimento do recurso contra a manutenção do óbice registral nos presentes autos. A prenotação existente quanto ao título apresentado a registro impede que aporem novos títulos no fólio real. Embora o recorrente não tenha postulado a desistência do recurso, esta é a sua pretensão, haja vista que o cancelamento da prenotação apenas ocorrerá como consequência da desistência da apelação. Recebo, pois, o pedido de cancelamento da prenotação formulado pelo apelante como desistência do recurso e o homologo. Oportunamente, remetam-se os autos à Vara de origem, observadas as cautelas de praxe. Intimem-se. São Paulo, 8 de agosto de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Admilson Tavares Cruz (OAB: 441057/SP) - Benedito Edemilson de Oliveira (OAB: 350376/SP)

DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 30/2023 – ENTREVISTA DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, de acordo com o que consta do item 2.1.4.5A do Edital nº 01/2021, bem como o que foi decidido pelo C. Conselho Nacional de Justiça na Consulta nº 0004853-76.2023.2.00.0000, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, que se autodeclararam pretos ou pardos, para a entrevista com a Comissão de Heteroidentificação, a ser realizada na sala nº 2000, no 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, situado



na Praça João Mendes, s/nº, Centro – São Paulo – SP, nas datas e horários indicados, devendo os candidatos apresentarem-se com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado, munidos de documento original com foto:

| INSCRIÇÃO | CANDIDATOS | DATA | HORÁRIO |
|------------|---------------------------------|------------|---------|
| 13.97418-1 | ALEXANDRE ANDRADE DE QUEIROZ | 29/08/2023 | 14h00 |
| 14.05527-9 | ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI | 29/08/2023 | 14h00 |
| 13.01197-9 | ANDREA GOMES DE OLIVEIRA | 29/08/2023 | 14h00 |
| 14.33181-0 | ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT | 29/08/2023 | 14h00 |
| 12.97424-2 | DANIEL LOPES DE SOUZA | 29/08/2023 | 14h00 |
| 13.66813-7 | DIEGO RODRIGUES DA SILVA | 29/08/2023 | 14h00 |
| 12.91885-7 | EMIL SILVA | 29/08/2023 | 14h00 |
| 13.62720-1 | ERWIN RODRIGUES RICCI | 29/08/2023 | 14h00 |
| 12.92167-0 | FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO | 29/08/2023 | 14h00 |
| 13.63555-7 | FELIPE DE SOUZA PINTO | 29/08/2023 | 14h00 |
| 12.88144-9 | FELLIPE VILAS BOAS FRAGA | 29/08/2023 | 14h00 |
| 12.89565-2 | FRANCYER MOREIRA ALVES | 29/08/2023 | 14h00 |
| 13.23898-1 | GLAUCIA DE CARVALHO SCHMIDT | 30/08/2023 | 14h00 |
| 12.89316-1 | GUILHERME FERNANDO DE SOUZA | 30/08/2023 | 14h00 |
| 13.96645-6 | HELDER FERREIRA PINTO SANTOS | 30/08/2023 | 14h00 |
| 12.89784-1 | JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA | 30/08/2023 | 14h00 |
| 12.85406-9 | MARCOS CLARO DA SILVA | 30/08/2023 | 14h00 |
| 14.17129-5 | MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO | 30/08/2023 | 14h00 |
| 14.12782-2 | MAYCON CRISTI DA SILVA | 30/08/2023 | 14h00 |
| 13.60692-1 | MONIQUE GOMES | 30/08/2023 | 14h00 |
| 13.08565-4 | PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA | 30/08/2023 | 14h00 |
| 14.15700-4 | REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO | 30/08/2023 | 14h00 |
| 13.20478-5 | SUELLEN NUNES DE SOUZA DUTRA | 30/08/2023 | 14h00 |
| 14.14133-7 | VICTOR PINA BASTOS | 30/08/2023 | 14h00 |

DIVULGA, também, os nomes dos membros da Comissão de Heteroidentificação constituídos para o referido certame:

DOUTOR JARBAS LUIZ DOS SANTOS

MM. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SENHORA GERMANNE PATRÍCIA NOGUEIRA BEZERRA RODRIGUES MATOS

Assistente Social Judiciário

SENHORA SÍLVIA MARIA CREVATIN

Assistente Social Judiciário

COMUNICA que os candidatos serão considerados não enquadrados na condição de pessoa preta ou parda, caso não compareçam à entrevista OU a maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação considerar não atendidos o quesito cor ou raça (fenótipo) por parte do(a) candidato(a).

COMUNICA, ainda, que no caso de não enquadramento na condição de pessoa preta ou parda, o(a) candidato(a) será excluído(a) da lista de pessoas negras, podendo, porém, permanecer na lista geral e, se for o caso, também na lista de pessoas com deficiência, desde que tenha sido aprovado nessas listas e não tenha se caracterizado má-fé em sua autodeclaração.

COMUNICA, finalmente, que caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da ciência da referida decisão ao(à) candidato(a), devendo o recurso ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, sob pena de não ser conhecido (item 10.7 do Edital nº 01/2021).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 09 de agosto de 2023.

(a) **WALTER ROCHA BARONE - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO 12º CONCURSO** (assinatura eletrônica)